



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

DECRETO Nº 1.282, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o Decreto 1.176 de 05 de janeiro de 2016, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 11 da lei 1.553, de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea “d”, item 1, da alínea “e”, item 2, da alínea “f”, inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.176, de 5 de janeiro de 2016, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

I -
.....

d)

1. Cristiany Harumy Noda Reis, titular; (NR)

2. Lúcio Roner Sousa Baccaro, suplente; (NR)

e)

1. Eliane Cristina Costa de Oliveira, titular; (NR)

.....

f)

.....

2. Sidênia Logrado Macedo Costa, suplente; (NR)



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

Art. 2º Os itens 1 e 2 da alínea “c”, item 1, da alínea “d”, inciso II do art. 1º do Decreto nº 1.176, de 5 de janeiro de 2016, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

II -
.....

c)

1. Amilson Rodrigues Silva, titular; (NR)

2. Genemar Martins Silva, suplente; (NR)

d)

1. Erica de Oliveira Aguiar, titular; (NR)

.....”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações
Político-Sociais